

Os cangaceiros viajam de *Hilux*: as novas faces do crime organizado no interior do Nordeste do Brasil

Edmilson Lopes Júnior – UFRN

RESUMO

Este trabalho versa sobre os resultados alcançados em uma pesquisa sobre o chão social das quadrilhas especializadas no assalto a banco no interior do Nordeste do Brasil. Alicerçado em um trabalho de campo que incluiu entrevistas e conversas com atores direta ou indiretamente relacionados ao que denominamos precariamente de “campo da criminalidade” no interior do Nordeste do Brasil, busca-se aqui especular, ancorando-se em uma perspectiva analítica que privilegia os atores em detrimento das estruturas, sobre o que há de novo na criminalidade violenta nesse espaço regional, notadamente a partir do início dos anos noventa do século passado. Referencia-se, do ponto de vista teórico, no que poderíamos denominar de “sociologia da prática”. No que diz respeito aos resultados, a pesquisa aponta para a fragilidade das redes sociais a partir das quais se estruturam essas quadrilhas. Ao mesmo tempo, e de forma especulativa, busca-se relacionar a emergência da prática do assalto a agências bancárias no vasto mundo do interior nordestino com dois fenômenos sociais: de um lado, a expansão de uma sociabilidade violenta; e, de outro, a imersão, em uma ordem social hierárquica e caracterizada pela existência de laços de dependência pessoal, de um novo e moderno individualismo assentado mais na cooperação técnica do que na solidariedade e que se desdobra em atitudes e percepções do mundo alimentadas pela calculabilidade e racionalidade instrumental.

Palavras-chave: Violência. Criminalidade. Redes sociais. Guerra de famílias e assalto a bancos.

ABSTRACT

This work deals with the results obtained in a research focusing on the social grounds of the gangs specialized in bank robbery, which took place in Northeastern Brazil.

It is supported on a field work including interviews and talks with the actors directly or not related to what we precariously denominate “criminality field” imbedded in the mentioned region. Our objective is to evaluate what is new in this especially violent criminality in Brazil’s northeast, notably since the last decade of the past century. This analytical approach focuses rather on the social actors than on the social structures. Our theoretical references come from the so-called “sociology of practice”. As to what concerns the results, our research discloses the frailty of the social nets on which these gangs are supported. At the same time, and speculatively, we try to relate this growing frequency of bank robbery in the large northern hinterland to two social phenomena: on a side, the spread of a violent social process; on the other, the appearance of a new and modern individualism based more in the technical cooperation than in the solidarity, which manifests itself in attitudes and perceptions of the world nourished in the calculability and instrumental rationality.

Keywords: Violence. Criminality. Social nets. Family wars and bank robberies.

INTRODUÇÃO

O crime organizado instiga a imaginação social contemporânea e potencializa a produção de narrativas literárias, cinematográficas e jornalísticas. Empurrado para o centro da cena política e social nos últimos anos, o crime organizado parece guindado, ao lado do terrorismo, a ocupar o lugar do “outro ameaçador” em um mundo no qual o processo de reconhecimento de riscos e ameaças foi esmaecido pela aceleração do que Anthony Giddens, em diversas de suas obras, identifica como processo de

“destraditionalização da vida social”¹. Imagens da superfície, profusamente reproduzidas e tomadas como referentes de análises jornalísticas, avidamente consumidas e mobilizadas nas disputas políticas e lutas sociais, contribuem para tornar mais difícil, e por isso mesmo mais desafiadora e excitante, a produção de uma narrativa sociológica sobre o fenômeno. Especialmente se o nosso desafio é juntar alguns fios à meada da análise sobre a criminalidade violenta no Brasil e nos dispomos a realizar essa tarefa em meados de 2006, momento em que as imagens e discursos relacionados às ações do PCC em São Paulo ainda reverberam em TVs, jornais, revistas e nas conversações cotidianas.

Fato social objetivado no Brasil contemporâneo, o crime organizado, antes de ser abordado como um problema sociológico é percebido muito claramente por mais e mais atores sociais e estudiosos, como um problema social que deve ser colocado em lugar de destaque nas pautas de discussões contemporâneas. Percepção socialmente difundida, essa construção do problema, por si só, é um desafio posto a qualquer um que ambicione uma investida sociológica sobre tão sensível temática. Isso porque, para além das emoções, pré-noções e tentações para o deslizamento para o que Emile Durkheim, nosso “pai fundador”, em lição seminal e ainda atual, identificava como “análise ideológica” (DURKHEIM, 1995), nunca é demais lembrar que a definição de crime organizado está envolta, como todas as definições e classificações sociais sobre temas cruciais, em uma disputa por recursos materiais e simbólicos fundamentais. E essas disputas pelo poder de nomeação têm sempre conseqüências práticas consideráveis (não raro, dramáticas). Tenho em mente, particularmente, as definições dos “alvos” das “guerras contra o crime organizado”, as quais, nos últimos tempos, como nos aponta Lea (2002), não raro, implicam sempre em uma identificação das comunidades pobres e os seus agentes (os sujeitos onipresentes do tráfico de drogas, das redes de prostituição e de roubos) como

inimigos. Sem aderir ao pacote, pesadamente macroestrutural, com o qual esse autor trata o crime organizado, vale a pena alertar para a necessidade de que o analista se acerque de precauções para que a sua narrativa não seja mais um discurso a reafirmar velhos temores em relação às “classes perigosas”.

Essas precauções, de algum modo, estiverem subjacentes ao desenvolvimento da pesquisa “As novas faces do crime organizado no interior do nordeste brasileiro: o caso das quadrilhas especializadas no assalto de agências bancárias”. No presente texto, tomo como referência, em grande parte, o relatório dessa pesquisa, mas tenciono algo mais: tendo como pano de fundo uma apresentação panorâmica de atores e cenários do crime organizado no interior do Nordeste do Brasil, avanço na elaboração de um conjunto de observações (e especulações) mais gerais sobre criminalidade, subjetividade e novos arranjos sociais no Brasil contemporâneo. Antes, porém, faz-se necessário uma demarcação mínima sobre a perspectiva analítica seguida, os riscos e limitações envolvidos nesse tipo de empreitada.

NORDESTE E CRIME ORGANIZADO: ALGUMAS PRECAUÇÕES

Tomar o interior do Nordeste brasileiro como referente empírico para o desenvolvimento de um trabalho de pesquisa social sobre o crime organizado pode nos levar, dentre outros riscos, a incorrer na reprodução de recortes legitimadores de uma certa configuração sócio-espacial, a qual, quase sempre, tem sido mobilizada para legitimar as ações e demandas de atores sociais situados em posições dominantes nas estruturas locais de poder. Alguns dos elementos mobilizados na construção social dessa configuração (a qual alicerça-se em discursos identitários, não raro, orientados para o ganho dos dividendos correspondentes à correção de “injustiças” oriundas de uma posição “subalterna”), tais como “semi-árido nordestino”, “famílias sertanejas”, “sertão nordestino”, podem se tornar armadilhas na medida em que induzam a uma naturalização de categorias sociais que mais impedem do que impulso-

1 Ver, dentre outros, Giddens (1993).

nam a produção de um conhecimento objetivo sobre a realidade social que se pretende analisar.

Entretanto, mesmo o discurso supostamente crítico e com veleidades de desconstrução, pode, num caso como o de tomar como objeto de análise, realidades sociais que são resultados (como é o Nordeste, e, mais ainda, o “semi-árido nordestino”) de intensas lutas de classificação do mundo, vir a contribuir, na instituição de uma realidade que se pretendia inicialmente questionar nos seus fundamentos. No presente caso não há muita escapatória. Não apenas pela circularidade das narrativas produzidas nas ciências sociais (elas sempre são, de algum modo, apropriados pelos atores “leigos” e por eles são mobilizados em suas interações), mas também pelo fato de que as construções arbitrárias (e, em realidade, expressões de correlações de poder em um determinado momento histórico) a respeito do “Nordeste” e do “Sertão”, são referências objetivas incorporadas pelos atores na sua navegação do mundo social.

Essa perspectiva me levou a tomar como referências empíricas produções discursivas (apreendidas em entrevistas, leituras documentais, processos judiciais, leituras de jornais, etc.) nas quais, “crime organizado” é não apenas um termo que dá sentido a um conjunto de práticas e acontecimentos, mas também um elemento que fornece bases para compreender o mundo no qual se vive. Dessa forma, o “crime organizado” é tanto uma expressão da realidade social (sem obscurecer o tanto de construção dessa realidade) quanto uma “categoria nativa” cuja mobilização pelos atores cumpre um papel decisivo na ordenação simbólica do mundo.

Isso significa, em outras palavras, que o “crime organizado”, pelo menos no espaço regional no qual nos debruçamos é, tal como a “fala do crime”, na obra paradigmática de Caldeira (2000), uma construção simbólica que faz emergir e fornece vida àquilo que narra.

A proposição acima ganha mais substância quando, como no presente trabalho, colocamos o desafio de perscrutar o sentido de elaborações,

as quais emergiram com força no início da última década do século XX, a respeito do “crime organizado” como a “novidade” social do interior do Nordeste brasileiro. Foi assim que, alimentando-se e, ao mesmo tempo, contribuindo para nutrir as narrativas sobre o tema, a imprensa, primeiramente a regional, e, posteriormente, a nacional, passou a focalizar os assaltos a bancos, a “insegurança” e o aumento da criminalidade no “sertão nordestino”. E os esquemas mentais mobilizados nessas narrativas, não raro, ancoraram-se (e seguem assim até hoje) em uma construção social da territorialidade do interior nordestino na qual aspectos geográficos fundem-se a idealizações e mitificações de eventos passados (como o cangaço, por exemplo).

O alcance que a televisão passa a ter nesse espaço regional, potencializado pela instalação de retransmissoras locais das grandes redes nacionais, as quais abrem brechas nas grades de programação – até pela necessidade de aumentar a visibilidade pública de seus detentores – para os assuntos locais, têm ampliado a percepção regional do alto sertão como dominado pelo “crime organizado”. Esse um dado novo do cenário: a criminalidade violenta no interior do Nordeste é também construída pela televisão. Os chamados “programas policiais” (reproduções locais de um estilo nacionalizado com a incorporação de antigos programas e locutores radiofônicos ao mundo da televisão) capturam a atenção e fornecem elementos para as conversações cotidianas. E, de alguma forma, dão visibilidade social e algum reconhecimento a criminosos. Estes passam a ser tratados como “neocangaceiros” (postura adotada também pelo Programa “Linha Direta”, da *Rede Globo de Televisão*, ao tratar, em agosto de 2003, das ações criminosas supostamente realizadas sob o comando de José Valdetário Benevides).

Antes de prosseguir, faz-se necessário esclarecer uma questão importante: a forma de tratar pessoas e lugares neste texto. Dado que a revelação de alguns nomes ou a identificação de alguns lugares poderia, mesmo que essa seja uma hipótese um tanto quanto remota, colocar pessoas em algum risco, optei, após

consultas a advogados (e ex-advogados) de alguns dos personagens aqui relacionados, a mencionar apenas os nomes daqueles que tenham reconhecido, espontaneamente, e não em inquéritos policiais, o seu envolvimento com a prática do crime organizado. Por vezes, os nomes de algumas famílias foram omitidos ou substituídos por nomes fictícios (quando isso ocorrer, farei uma advertência ao leitor).

O “ASSALTO DOS 94 MILHÕES”: UM MARCO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA NO INTERIOR DO NORDESTE

“Eu sei que o senhor sabe que eu sei que o senhor sabe”. Aparentemente sem nexos, a frase, pronunciada em julho de 1982, durante um debate entre os candidatos ao governo do Rio Grande do Norte nas eleições daquele ano, pelo então candidato do PMDB ao governo do estado do Rio Grande do Norte, Aluizio Alves, transformou-se em bordão, repetido incessantemente pelo *Sistema de Comunicação Cabugi*, então detentor das influentes emissoras radiofônicas *Cabugi* (Natal) e *Difusora* (Mossoró), além do jornal *Tribuna do Norte*. O candidato procurava, com a charada, repetir insinuações, feitas de forma mais aberta pelo “seu sistema de comunicação”, de que o então recente “assalto dos 94 milhões”, acontecimento que há mais de um mês monopolizava as atenções da vida social local, teria sido praticado por familiares ou conhecidos de seu principal oponente, o então jovem ex-prefeito de Natal, José Agripino Maia (PDS). E esse não era qualquer assalto; era o maior já ocorrido no Estado. Criminosos fortemente armados interceptaram, na estrada entre os municípios de Caraúbas e Olho d’Água dos Borges, um automóvel contendo a quantia em dinheiro, transportado sob a guarda de um bancário e dois seguranças do já extinto Banco Econômico, para o pagamento de trabalhadores alistados no Programa de Emergência contra as Secas, do Governo Federal, no município de Umarizal, no oeste do estado do Rio Grande do Norte.

Apoiados em informações divulgadas oficialmente por autoridades policiais de que o assalto

havia sido realizado por “gente da região”, os peemedebistas especulavam que, dado o poder de fogo exibido pelo grupo, essa ação só poderia ter sido patrocinada pelo agropecuarista O. M., chefe político de um pequeno município situado em um ponto importante da chamada “tríplice fronteira” (PB, CE e RN), região marcada, do ponto de vista geográfico, por serras e serrotes, vegetação catingueira e espaço no qual se alicerçaram, nos anos setenta, as narrativas sobre a atuação de um quase mitológico “sindicato do crime”, formado por pistoleiros de aluguel. Sobre O. M. pesavam suspeitas de envolvimento com crimes de pistolagem na “tromba do elefante”².

“Era uma cortina de fumaça, pois, naquele momento já sabíamos que não era gente de O. M.”, disse-me, em agosto de 2005, M. P., 63 anos, já naquele tempo, um destacado investigador da Polícia Civil do RN, responsável pelo comando de operações no interior do estado. Versão que só pode ser construída após o esclarecimento, ela também é, em si mesma, uma outra cortina de fumaça. Porque suportar insinuações que atingiam o candidato governista, ao qual o entrevistado servia com denodo, se já se sabia que elas eram infundadas? A explicação dada, ancorada em um suposto exercício de “inteligência policial”, de que era para não “espantar os envolvidos”, parece igualmente fantasiosa.

À parte isso, importa ressaltar que durante toda a campanha eleitoral o assalto dos 94 milhões foi pauta das discussões apaixonadas que marcaram as eleições de 1982. Os partidários do ex-governador Aluizio Alves, político que retornava à vida pública, tentando reeditar o estilo de campanhas eleitorais com grande participação de pessoas que o consagrara no início da década de sessenta, não raro reproduziam, nos comícios pelo interior do RN, a versão de que tinha gente “grande” envolvida no já famoso assalto. Atropelado pela legislação eleitoral de 1982, a qual, dentre outras imposições,

2 O mapa do RN assemelha-se à figura de um elefante e a região Oeste do estado, aquela mais inserida no semi-árido nordestino, é popularmente identificada como a “tromba do elefante”.

produziu o voto vinculado e a ausência de imagens no horário da propaganda eleitoral na TV, restou ao ex-integrante da “bossa nova” da UDN apelar, no enfrentamento com o então jovem ex-prefeito de Natal, cuja administração fora marcada por investimentos sociais e um incentivo ao que uma cientista política local denominou de “participação induzida” (ANDRADE, 1996), para tornar o “assalto aos 94 milhões” o assunto obrigatório da discussão política. Nos gigantescos comícios do ex-governador, não poucos oradores, insinuavam que as investigações policiais não avançavam porque tinha gente muito próxima do grupo que controlava o governo do estado (o então governador, Lavoisier Maia, sucedera Tarcísio Maia, pai de José Agripino, e indicou este último como prefeito biônico da cidade do Natal).

Apenas um mês após o término das eleições de 1982, as quais consagraram a vitória, pelas urnas, do grupo Maia, com a eleição de José Agripino Maia, com uma maioria (significativa em termos de RN) de mais de cem mil votos, o “assalto dos 94 milhões” veio a ser, finalmente, elucidado. E o seu esclarecimento foi como um vendaval sobre o já derrotado PMDB local: nada menos do que um dos poucos prefeitos eleitos da legenda, Raimundo Amorim Fernandes, mais conhecido como Zimar Fernandes, vitorioso no município de Caraúbas era, senão um dos comandantes, o principal beneficiário daquele assalto.

“Foi um tapa na cara de muita gente que andava falando besteira”, regozija-se ao comentar o espanito geral causado pelas conclusões das investigações o policial mencionado mais acima. E não era para menos. Embora possuíssem uma conhecida trajetória de envolvimento em crimes de vingança e fossem tidos como “valentes”, os membros da família Carneiro, responsáveis diretos pelo planejamento e execução do assalto, não eram, até então, como foi sendo cristalizado depois nos discursos policiais e da imprensa durante os anos noventa, sinônimo de “clã familiar envolvido com o crime organizado”.

Os detalhes do assalto contribuíram para a construção de um mito denominado “bando dos

Carneiros”. A partir de então a saga familiar seria periodicamente revisitada e acontecimentos fortuitos e desconexos ganhariam contornos e linhas de continuidades para dar sentido aos discursos sobre o envolvimento de alguns dos membros da família com a criminalidade violenta. Não raro, nesses discursos, disseminados inclusive nas conversas cotidianas na região de Caraúbas, mas também nos veículos de comunicação da região Oeste do RN (especialmente rádios e jornais, como veremos mais adiante), valentia, ousadia, dureza e intransigência na defesa dos seus valores “positivos” e identificados como “sertanejos” e “nordestinos”, passaram a se fazer presentes. Se, como nos aponta Mary Douglas (1998), as instituições produzem “esquecimentos”, os valores anteriormente referidos, para tratar da família Carneiro e do seu assalto a banco inaugural, só puderam ser socialmente validados pelo ocultamento de dados que, quando da divulgação das informações sobre o evento, produziram grande clamor popular.

Refiro-me ao assassinato de uma criança de 04 anos, alvo de tiros de todos os integrantes da quadrilha, alguns com menos de 18 anos. Depois, segundo o relato que me foi feito por um dos participantes do evento³, os jovens foram convocados por “Doutor”⁴ a atirar na criança para, segundo ele, “perderem o medo de fazer o que tinha que ser feito”. Antes de chegar a esse fato, vou me deter um pouco no episódio do assalto.

Era 18 de maio de 1982, em torno das 16 h. Viajando em um veículo Corcel azul, os assaltantes abordam a Brasília cor creme na qual estão o bancário e os vigilantes. O vigilante, ocupado com a direção, não vê as armas e só percebe que os ocupantes do carro que está se emparedando fazem movimentos com a mão para que pare o automóvel. Diminui

3 Hoje convertido a uma igreja evangélica, esse participante ganhou notoriedade, nos anos noventa, como cantor e pastor e, não raro, em suas pregações faz alusão aos eventos relacionados ao assalto. Eloquente e detalhista, ele foi uma importante fonte de informações.

4 “Doutor” era o apelido do fazendeiro Luis Benevides Carneiro, reconhecido como o chefe da família Carneiro de meados dos anos setenta até o seu falecimento, em 2001.

a velocidade para se inteirar do que está ocorrendo. Como dirá depois, “*a última coisa que eu ia pensar era que aquilo podia ser um assalto*” (O ASSALTO dos 94 milhões, 1982, p. 07). Segundos depois, o carro é alvejado por disparos de metralhadora. Aturdido freia bruscamente o carro. O bancário e o outro vigilante já haviam se dado conta de que o que estava a ocorrer era um assalto e arrancam-no para fora do veículo. Os três fogem em direção à vegetação catingueira das margens da RN 117, que, naquele mês de maio, já estava verdejante devido as fortes chuvas do mês de abril as quais haviam colocado um fim no mais longo ciclo de estiagens do semi-árido nordestino na segunda metade do século XX. Em disparada em meio à vegetação catingueira, não vêem os quatro homens retirarem todos os malotes e os transferirem para o Corcel. Seus nomes: Maurício Benevides Carneiro, João Benevides Carneiro, Sidney Ferreira e José Ferreira da Costa.

Após a bem sucedida ação, os quatro tomam o rumo de Caraúbas. Antes da sede do município, tomam uma estrada vicinal e, poucos quilômetros depois, estão no Sítio Recanto, propriedade do agropecuarista Luiz Benevides Carneiro, então já conhecido como “Doutor Carneiro”. Além de Doutor, lá se encontram também Ismael Fernandes Siqueira e Wantuir Fernandes, o Vanzinho, os planejadores da ação. Alguns parentes de Doutor também estão presentes, dentre eles um jovem de 17 anos, chamado Francimar Benevides Carneiro, o qual, uma década e meia depois, juntamente com o seu primo, Valdetário Benevides Carneiro, seria um dos líderes de uma das mais ousadas quadrilhas de assalto a banco do interior do Nordeste.

Após os relatos dos quatro envolvidos diretamente na ação, Doutor lamenta que o plano original tivesse falhado, e, acompanhado por todos os presentes saudaram a iniciativa de Maurício Carneiro e de Sidney Ferreira de terem, imediatamente, construído um “Plano B” para o assalto ao pagamento da emergência. Explique-se: o plano inicial era assaltar o avião pagador assim que o mesmo aterrissasse no Aeroporto de Mossoró (segunda cidade do

RN). O bando romperia os portões e encostaria o veículo na aeronave. Os criminosos sabiam que os ocupantes do pequeno avião-pagador não poderiam correr o risco de permitir que a sua aeronave pudesse vir a ser atingida por tiros de metralhadora, por isso mesmo, teriam dificuldades de reagir à inusitada investida. Mas o imprevisto dominou o grupo e não os ocupantes do avião. Como haviam se hospedado em uma casa distante alguns quilômetros do aeroporto, cronometraram a ação para que não ficassem muito tempo transitando em uma cidade de porte médio portando armas pesadas. Calcularam que dez minutos seria mais do que suficiente para fazer o trajeto. Um imprevisto muda tudo. Em um cruzamento da principal avenida de Mossoró, há menos de quinhentos metros do aeroporto, o veículo no qual os assaltantes transitavam seria atingido por outro automóvel, por inabilidade absoluta do motorista deste, o padre italiano José Venturelli. O padre, sabendo-se responsável pelo acidente, estaciona o seu Corcel azul em frente ao primeiro veículo para tentar parlamentar uma solução. Os ocupantes do primeiro veículo, portando metralhadoras e carregando sacolas, dão tiros para o alto e tomam de assalto o carro do padre. Como, durante meses, não era possível estabelecer uma conexão entre esse acontecimento e o assalto ocorrido dezenas de quilômetros mais adiante, Mossoró foi tomado de boatos de que o “atentado político” sofrido pelo padre seria um aviso para o bispo Dom José Freire, que estaria tornando a Igreja Católica excessivamente “progressista”.

Voltando ao incidente, vale a pena registrar que ele tomou preciosos minutos do grupo. Tempo suficiente para que os organizadores da distribuição do pagamento do “Plano de Emergência”, funcionários do Banco do Brasil, entidade bancária responsável pela distribuição do dinheiro para as diversas agências bancárias (suas e de outras instituições financeiras) da região Oeste do RN, cumprissem, nos cinco minutos de praxe, a sua tarefa: mal a porta do avião era aberta, os carros das diversas agências se postavam na pista, e, rapidamente, se identifi-

cavam, assinavam um documento e recebiam os malotes correspondentes. Quando os assaltantes chegaram junto ao portão do aeroporto, o avião já taxiava na pista. Foi aí que perceberam o último dos carros saindo. De imediato, decidiram segui-lo. A abordagem desse carro, a Brasília, só ocorreria, em área segura (próximo dos domínios do bando), noventa quilômetros depois.

No Sítio Recanto, em Caraúbas, já era início de noite quando I. S., bancário do BANDERN e responsável pela obtenção de informações sobre a movimentação da distribuição do dinheiro para as agências bancárias, terminava a conferência do total arrecadado com o assalto. A partir desse momento, sem contestação, Doutor Carneiro se impôs. Entregou alguns pacotes a Sidney Ferreira, Ismael Siqueira e a José Ferreira da Costa. O restante dos presentes, todos parentes, não recebeu imediatamente nada. Doutor comentou que aquele dinheiro era para ajudar um amigo e que todos iam ganhar muito mais com o que ia ser feito. Quase todos sabiam que o amigo a necessitar de ajuda era o candidato do PMDB à prefeitura de Caraúbas. O gelo das caixas de isopor já havia sido derretido quando começaram a comemorar o feito. Sidney Ferreira e Ismael Siqueira beberam um pouco e, logo, tomaram a estrada rumo a Mossoró.

Doutor Carneiro no final dos anos setenta já havia conquistado “fama de valente” e era reconhecido como o patriarca da família Carneiro. Um substituto à altura de Antonio Carneiro, “Antonino Carneiro”, o agropecuarista e pequeno comerciante que havia se autoproclamado, no início dos anos sessenta, o responsável pela “ordem” em Caraúbas.

A fama de valente, como apontou com agudeza Marques (2002), é um “diálogo social”, de certa forma parte constitutiva de um esquema de percepção do mundo que pré-existe ao indivíduo. Os seus referentes (atos de valentia, firmeza, resistência, etc.) são dados do mundo passíveis de confirmar essa construção social. A trajetória do grupo familiar e a construção da biografia do “valente” tornam “evidente” essa “fama”. Como os valentes retratados magistralmente

por Marques, Doutor Carneiro não era, no seu meio social, visto como alguém que fosse um fanfarrão e nem um “metido a valente” ou “amostrado” (categorias nativas importantes para se analisar a criminalidade violenta no semi-árido nordestino).

Homem de estatura acima da média regional, quase dois metros de altura, e forte, Doutor⁵ Carneiro era uma figura imponente. Afável, mas pouco afeito às brincadeiras tão comuns ao universo masculino do interior do Nordeste. Foi, até a sua morte, alvo das condescendências concedidas aos “homens de respeito”, inclusive pela imprensa regional (esclareça-se: os raramente lidos, mas muito comentados jornais de Mossoró).

Foi esse “valente” que, um mês e meio após o assalto, tomou a decisão de assassinar uma criança para, segundo dizem os seus ardorosos defensores públicos, preservar a “sua família”. A partir de relatos de policiais e de conversas tidas com Crispiniano Neto, jornalista que tem assumido, publicamente, a defesa da “família Carneiro” em sua coluna diária no “Jornal de Fato” e em programas na Rádio Difusora de Mossoró, foi possível reconstituir, em parte, esse episódio macabro.

Sidney Ferreira, um assaltante de bancos forjado nas ousadas ações de saques a bancos patrocinados pelo Comando Vermelho no início dos anos oitenta no Rio de Janeiro, trazido para participar da ação pelas mãos de Maurício Carneiro, insatisfeito com a quantia recebida quando da partilha, retornou a Caraúbas, e, na companhia de dois companheiros foi cobrar mais dinheiro de Doutor Carneiro. Este convidou o grupo para uma reunião no Sítio Recanto, dois dias depois da primeira conversa, sob a alegação de que necessitava levantar o dinheiro pedido. Sidney Ferreira chegou ao sítio acompanhado de José Araújo Luiz Lima, Carlos Alberto de Lima e um filho deste, de apenas 04 anos, Balbino Silva Lima Neto. Ao sair de casa, Carlos Alberto teria contado a finalidade da viagem a um irmão. Na oportunidade teria dito que levaria o filho como um

5 O apelido de “Doutor” é expressivo do seu prestígio pessoal.

“salvo-conduto”: ninguém, especialmente “homens do sertão”, faria qualquer maldade na presença de uma criança.

Ao chegar ao sítio e deparar-se com uma grande quantidade de homens armados, os integrantes do grupo, após terem descido do automóvel, perceberam que haviam caído em uma cilada. Não houve tempo para reações. A fuzilaria os atingiu ainda próximos do automóvel, uma *Veraneio*, que os conduziu. Após a constatação da morte de todos, os mais jovens foram incentivados a atirar nos corpos para que “perdessem o medo”. Os corpos foram levados para uma carvoaria nos fundos do sítio, queimados e depois enterrados por sob as camadas de tijolos.

Esse acontecimento precipitou o desfecho das investigações. Segundo o policial M. P., “já havia muita desconfiança em relação a Caraúbas”. E continua: “ora, como podia, após tantos anos de seca, um agricultor se lançar candidato a prefeito e, sem o apoio do esquema do governo do estado, fazer uma campanha cara, distribuindo muita coisa e comprando lideranças...”. Quando a polícia do estado do Rio de Janeiro comunica às autoridades locais o desaparecimento dos quatro cariocas, as investigações levaram ao oeste do Rio Grande do Norte. A essa altura, sentindo o cerco, Doutor e uma boa parte dos membros do seu bando fogem para uma fazenda no interior do Piauí. Esperam o resultado das eleições de novembro e a tempestade passar. Mal podem comemorar a vitória do aliado. Logo são sacudidos com a notícia da prisão do aliado eleito prefeito e de buscas em casas e propriedades, além de dezenas de prisões de familiares (dentre eles, mulheres e crianças). Quando se aprontam para nova fuga, são cercados pela Polícia Federal na fazenda em que se encontram. Reagem ao cerco e um policial federal é morto, assim como José Ferreira da Costa, um dos participantes da ação. O restante da quadrilha é presa e transferida para Natal.

Quando da apresentação do grupo à imprensa, o futuro prefeito de Caraúbas é ladeado por Doutor e por Wantuir Carneiro. O político passará alguns meses detido, em companhia do restante da quadrilha, na Penitenciária João Chaves (Natal-RN). E,

em março de 1983, quando da transmissão do cargo de prefeito, é transferido para cumprir pena em Caraúbas. Assume a prefeitura, e, alguns meses depois, estará livre do processo. Quanto aos membros da família Carneiro, sobre eles pesará, como agravante, o assassinato (na verdade, morte em confronto) do policial federal. E isso tornará mais duro, segundo relatou-me em conversa (a qual não foi autorizada gravação) um dos advogados de Doutor. Apesar disso, enfrentam coletivamente o cotidiano no “Caldeirão do Diabo” (como ainda é conhecida hoje a extinta Penitenciária João Chaves) e conseguem mobilizar uma rede de apoios externos.

Dois anos depois, quando da realização das audiências do processo judicial do caso, os membros da quadrilha são tratados como heróis em Caraúbas. Apesar do forte esquema policial, as pessoas se juntam na praça da cidade para acompanhar o caso e aplaudir os acusados quando eles descem dos camburões. Pedidos de autógrafos são constantes. Irritado, o promotor do caso avisa, mais de uma vez, em emissoras de rádio da região – as quais cobrem o evento ininterruptamente durante todo o período de audiências, que o que está a ocorrer naqueles dias na cidade do oeste norte-rio-grandense é um “escárnio para com os homens de bem que agem nos limites da lei”.

Nos primeiros anos de sua administração como prefeito, Zimar Fernandes continuou mantendo boas relações com a família Carneiro. Dois anos depois, Doutor, graças aos esforços do prefeito, consegue ser transferido para a cadeia de Caraúbas. Ganha o direito de cumprir pena em regime semi-aberto. A partir de então, passa a gerir os negócios da família e a tentar pavimentar sua candidatura à prefeitura do município. Esse seu objetivo o leva a entrar em choque com o prefeito. Este não aceita a sua candidatura. Segundo F. B. C., um dos jovens participantes da chacina do Sítio Recanto e alguém que, no final dos anos noventa, tornar-se-á um dos líderes de quadrilhas de assalto a bancos no interior do Nordeste, “Doutor nunca perdoou essa traição de Zimar”.

Os outros membros da quadrilha continuaram presos na Penitenciária João Chaves. Em 1984, Maurício Carneiro lidera um motim dos presos, toma diversas armas e tenta empreender uma fuga. No tiroteio que se segue, é morto. Já Wantuir Benevides Carneiro, Vanzinho, e João Benevides Carneiro, Branquinho são gravemente feridos. Ainda no hospital, Vanzinho se converte a uma igreja evangélica. Após ser solto, no início dos anos noventa, tornar-se-á cantor e pastor evangélico. Suas apresentações ainda hoje atraem considerável público nos municípios do alto oeste potiguar. Já Branquinho, consegue fugir do Penitenciária, tranquilamente, pela porta da frente, alguns meses depois. Passara, junto com os membros mais novos da família – que haviam ficado presos em Caraúbas e que logo após a fuga daquele também fogem da cadeia – a realizar assaltos e crimes por encomenda na Paraíba e no Ceará. O Rio Grande do Norte fica de fora de seu campo de ações (por motivos que vão de um acordo tácito com as autoridades policiais locais até a preocupação em não prejudicar o projeto político-eleitoral de Doutor).

Doutor não logra êxito em sua tentativa de conquistar a prefeitura de Caraúbas. Perde, por poucos votos, a eleição municipal de 1988. Entretanto, nas eleições municipais de 1992 e de 1996, o grupo conseguiu eleger Noíma Carneiro como vereadora. Esta passou a ser uma espécie de porta-voz oficial do grupo. Em 2000, Célia Benevides, esposa de Doutor, é eleita vereadora e assumiu o lugar de porta-voz da família.

O “assalto dos 94 milhões” é uma espécie de marco simbólico da criminalidade violenta no interior do Nordeste. Se os assassinatos por encomenda (especialmente no Oeste do Rio Grande do Norte, espaço de atuação, até o início dos anos oitenta, de pistoleiros como Sebastião Cesário do Nascimento, o “Joca de Sininha”, Aurino Suassuna, o “Aurino quietinho” e Ildefonso Maia Cunha, o “Mainha”, dentre outros) e a sua articulação com disputas pelo controle de domínios locais e brigas de famílias são fatos incorporados à cena social regional, é possível

perceber, nos desdobramentos do referido assalto, e na trajetória posterior de bandos que orbitam em torno da família Carneiro, a emergência de uma lógica social que dá nova configuração ao que se continua a identificar como criminalidade e violência do “atraso”. Refiro-me ao que denomino, talvez por impotência sociológica, de “apreensão predominantemente instrumental do outro”. Se bem esse traço já estivesse presente nos desdobramentos da violência ordinária nesse espaço regional, no *ethos* da vingança e nas disputa de coronéis pela afirmação do mando local, a nova criminalidade violenta, da qual o assalto dos 94 milhões é ícone, aponta para novos elementos que não podem ser analiticamente desprezados. Dentre esses, pode-se destacar: a) se bem a emergência de novas ações criminosas – comumente identificadas como expressões do crime organizado – ocorram em uma ordem hierárquica na qual a dependência pessoal⁶ resiste à destradicionalização da vida familiar e às redefinições das relações sociais nas quais se assentavam a vida social no campo (moradores e fazendeiros, por exemplo) – as quais, não raro, implicaram, em todo o semi-árido nordestino, em uma progressiva migração das áreas rurais para as pequenas e médias cidades –, essas ações expressam também um elemento modernizador e individualista, qual seja a incorporação do cálculo racional e da subordinação a este das formas de relacionamento com os inimigos e/ou aliados que passem a ser suspeitos de traição; b) a captura dos aparatos locais de poder – especialmente prefeituras municipais – continuou a ser um objetivo ao qual os grupos dominantes locais atribuem uma importância decisiva para a sua existência; e c) as associações com grupos criminosos atuantes em outras partes do território nacional – especialmente do Rio de Janeiro e São Paulo – é um outro elemento “novo”, expressão de uma “abertura” de grupos referenciados na vida familiar, também capturado por uma ordem na qual hierarquia, dependência, cálculo racional e

6 Uma boa discussão sobre a continuidade da dependência pessoal em situações de destradicionalização da vida social no Brasil foi empreendida, em excelente artigo, por Garcia (2005).

instrumentabilidade não se excluem, mas, pelo contrário, se amalgamam.

ESTADO, BRIGAS DE FAMÍLIAS E O CHÃO SOCIAL DO CRIME ORGANIZADO

Não poucos dos nossos entrevistados, especialmente advogados e autoridades judiciais (juízes e promotores), chamaram-nos a atenção para a “ausência do Estado” como uma causa eficiente para explicar o crescimento da criminalidade violenta no interior do Nordeste a partir dos anos noventa. Tudo se passa, nesses discursos, como se a criminalidade violenta fosse a resposta “necessária” a uma situação social na qual o Estado não consegue manter o controle social. Nesse aspecto, os discursos confluem para a produção do que poderíamos denominar, com alguma ironia, como a “grande narrativa” da ascensão das quadrilhas de assalto a banco no interior do Nordeste nos anos noventa. Essa narrativa, diga-se de passagem, não é muito diferente de algumas análises empreendidas no campo das ciências sociais (e, quem sabe, a sua explicitação nas falas dos nossos entrevistados reafirme a circularidade social do conhecimento que produzimos).

Assim, de forma esquemática, os nossos entrevistados afirmaram que dada a ausência do Estado, a resolução de conflitos inter-pessoais e entre famílias (os quais se confundem e se alimentam) não contam com uma mediação no terreno da ordem pública. O recurso à violência é, então, inevitável. Como os conflitos terminam em morte e o aparelho estatal somente entra em cena quando estas ocorrem, as pessoas envolvidas com as vinganças, por exemplo, “caem na clandestinidade”. Para famílias que, em geral, tiram os seus sustentos de pequenos comércios e de atividades agrícolas sazonais e incertas, a clandestinidade de alguns de seus membros masculinos se traduz em um custo muito alto. Ademais, os clandestinos, além de não poderem mais se envolver diretamente nos negócios familiares, ainda significam um peso extra na medida em que o restante da família deve arcar com a sua manutenção e as despesas com advogado e o sustento do seu núcleo

familiar básico (esposa e filhos). O advogado P. A. L., 50 anos, experiente causídico na área do direito penal na região e doutorando em direito em uma das grandes universidades do país defende o esquema explicativo acima proposto. De forma pública (e, daqui em diante, sempre que nos referirmos a ele o faremos diretamente, por sua expressa cobrança) também é essa a posição do jornalista Crispiniano Neto. Militante político de esquerda, agrônomo, poeta, advogado e jornalista, Crispiniano declara publicamente, em notas divulgadas em sua coluna diária no *Jornal de Fato*, publicado em Mossoró (RN), a sua relação de amizade com membros da família Carneiro. Quando esboça essa narrativa, ancora-se em dados da realidade para tornar quase “evidente” a proposição acima.

À parte a incorporação da “ausência de Estado” como elemento explicativo para a resolução de conflitos através da violência, algo que não encontra apoio em uma vasta bibliografia ancorada em estudos comparativos sobre criminalidade em sociedades as mais diversas, a relação entre briga de família/ clandestinidade e formação de quadrilhas merece um pouco mais de atenção. Até porque, nesse último caso, os “dados do mundo”, as “evidências”, parecem confirmar as construções analíticas. Nesse sentido vale a pena, como ilustração, apontar alguns casos que parecem referendar aquela proposição. Irei, nas páginas seguintes, abordar dois grupos quadrilheiros cuja razão de ser parecia, à primeira vista, estar relacionada com a sustentação da guerra de famílias. Após essa exposição, mais adiante, procurarei problematizar, também com base na leitura de dados da realidade fornecidos pela pesquisa, aquela construção. Tal movimento me parece importante porque tem importantes implicações teóricas para o estudo sociológico da criminalidade violenta tanto no interior do Nordeste como no resto do Brasil.

Como apontei mais acima, o “assalto dos 94 milhões”, realizado sob o comando de Doutor Carneiro, tinha como principal objetivo “recolher fundos” para a campanha eleitoral de Raimundo Amorim Fernandes, “Zimar Fernandes”, à prefeitura de Ca-

raúbas (RN). Para o jornalista Crispiniano Neto, a conquista da prefeitura era “fundamental” para que a família tivesse alguma força para enfrentar as perseguições movidas pelos seus adversários, membros da família Fernandes. Estes últimos controlavam, há décadas, a prefeitura do município.

Como já apontei antes, Zimar Fernandes é eleito, e, apesar de passar algum tempo na prisão, assume a prefeitura. Durante uma boa parte do seu mandato apoiou e teve o apoio dos Carneiros. Entretanto, e essa é uma informação repassada pelo advogado P. A. L., Doutor Carneiro começa a cobrar cada vez mais apoio financeiro de Zimar, além de insistir no fato de que ele, Doutor, deva ser o seu candidato à sucessão municipal. Como Zimar não aceitou pagar tal preço, passou a ser considerado um “traidor” pela família Carneiro.

Mas o que selou definitivamente o destino do já ex-prefeito foi o assassinato, em 13 de novembro de 1992, do advogado Antonino Benevides Carneiro Filho. Tonininho como era conhecido, tornara-se, nos seus últimos anos, uma espécie de “conselheiro” da família. Dividia com Doutor as responsabilidades de planejar ações e distribuir responsabilidades. A sua morte foi atribuída a um tenente da PM do RN que o teria executado, segundo a versão dos membros da família Carneiro, a mando do então já ex-prefeito Zimar Fernandes. Um advogado da região, conhecedor das brigas e disputas locais, em uma conversa não gravada, afirmou-me que essa versão não possui fundamento. E acrescenta: *“ele estava metido em coisas muito barra pesada. Estava trabalhando para tornar mais seguras e lucrativas as atividades criminosas da família. Acho que ele mexeu, sem saber, com interesses poderosos de gente de Pernambuco”*.

Durante a segunda metade dos anos oitenta e início da década de noventa, a “velha geração”, aquela de João Benevides Carneiro, comanda as atividades criminosas da família. Doutor, cumprindo pena em regime semi-aberto, atua ainda como chefe. E busca, de todas as formas, conquistar apoios políticos para ter, segundo o advogado P.A.L., *“alguma moeda de troca para negociar nos momentos de dificulda-*

de”. A partir de 1992, embora não tenha conseguido a prefeitura do município, a família passa a contar com vereadores em Caraúbas.

Em algum momento da primeira metade dos anos noventa, Valdetário Benevides Carneiro, o mais conhecido assaltante de bancos membro da família Carneiro, entra em cena. Valdetário, segundo todos os entrevistados, levava uma vida distante do restante da família, passando a maior parte do tempo cuidando de uma oficina de carros no município de São Bento, localizado na área da “tríplice fronteira”, mas na Paraíba. Acusado injustamente de roubo de um automóvel, na prisão teria sofrido torturas comandadas por um tenente da PM do RN, membro de um grupo familiar inimigo de sua família. Esse tenente, anos mais tarde preso acusado de comandar um grupo de extermínio na Polícia Militar, seria fuzilado, em 1998, por um grupo de atiradores comandado pelo próprio Valdetário. Decidido a se vingar dos que o levaram à prisão, Valdetário entra em contato com o restante dos membros da família e articula a mais importante quadrilha de assaltos a bancos no interior do Nordeste durante a segunda metade dos anos noventa.

Com a entrada em cena de Valdetário, realizando assaltos a bancos ousados, os quais, não raro, implicavam em verdadeiras “tomadas de cidades” e a subjugação das parcas forças policiais locais, os Carneiros são elevados à condição, por órgãos da imprensa de todo o Nordeste, de “família criminosa”. Alçado à condição de personagem pela mídia local, Valdetário é retratado como um “cangaceiro moderno”. Essa é também a versão que será construída pelo programa “Linha Direta”, da Rede Globo de Televisão, exibido em 24 de julho de 2003. Além de familiares, Valdetário contava, como membros fixos do bando, com pessoas que tornavam-se “da família”, como o ex-PM Haroldo Moraes e P. R. F., um experiente assaltante de bancos, apelidado carinhosamente de “Velho” pelo chefe, por ter, no momento de formação do bando, mais de quarenta anos.

Valdetário não é o único a entrar em cena no campo do assalto a bancos no interior do Nordeste

nos anos noventa. Outros grupos, no Ceará, Paraíba e Pernambuco, no mesmo momento, também estão tomando a senda dessa modalidade criminosa então em ascensão. Novas tecnologias auxiliaram a ação dos criminosos. A principal delas é o telefone celular. De posse de um aparelho, um informante da quadrilha agora podia levantar, sem deixar nenhuma suspeita, informações valiosas sobre as movimentações policiais nos municípios que seriam alvos de ações. Por outro lado, as caminhonetes cabine dupla, sempre mais potentes, fornecem conforto e funcionalidade para a movimentação dos bandos armados. “*Alguns modelos*”, disse-me, com entusiasmo de conhecedor de automóveis, Francimar Benevides Carneiro quando de nossa entrevista, “*têm uma abertura no vidro traseiro o que facilita o uso de armas com o veículo em movimento*”.

Em 1998 Valdetário já é citado, em programas televisivos dedicados aos “assuntos de polícia” e em pronunciamentos de autoridades estaduais de segurança pública, como “*um dos mais perigosos assaltantes de bancos do Nordeste*”, quando eclode uma guerra entre os Carneiros e os Simião Pereira. A briga com os Fernandes já chegara ao fim. Os últimos Fernandes, após a morte de Zimar, migraram, em sua maioria, para outros municípios e até outros estados. E aí uma nova guerra se inicia. Agora entre os Carneiros e os Simião Pereira.

Os Carneiros e os Simião Pereira mantiveram, durante décadas, relações amistosas. Até porque, em boa medida, os seus antepassados, “cristãos-novos”, estiveram juntos, no século XIX, na aventura de se deslocar do Seridó em direção a Caraúbas na busca por novas terras para as atividades agropastoris.

Em 1996, quando já há dois anos Valdetário comandava assaltos a bancos no interior do Nordeste, elege-se, pela primeira vez, o capitão-médico da PM do RN, Aguinaldo Pereira da Silva, prefeito de Caraúbas. Após a posse do prefeito, seu irmão, João Pereira da Silva, também médico, transfere-se para o município. “Com a sua chegada”, afirma o advogado P. A. L., “tudo muda: as relações ficam cada vez mais azedas entre as famílias. Isso porque Dr. João

passa a apoiar e participar das ações de seu irmão E. P. S, um fazendeiro envolvido com roubo de gado”.

O que aguçou o conflito, ainda segundo o advogado P.A.L., teria sido o fracasso de uma negociação envolvendo o então policial militar Haroldo Moraes, membro do grupo de Valdetário, e os Simião Pereira. Transcrevo abaixo a narrativa desse episódio feita pelo advogado:

“Esses assaltantes são homens do sertão. Terminaram o ensino médio, mas pensam como homens do sertão. Eles não têm a sofisticação da máfia italiana para a lavagem do dinheiro sujo. Então, o que eles fazem? Os mais inteligentes compram gado e passam para pequenos agricultores tomarem de conta. Esses agricultores são ‘laranjas’. Assumem que o gado é deles, mas, na hora que o cara precisa do dinheiro, vai lá e manda o agricultor vender o gado e repassar a quantia. Faz tempo que é assim. Pois bem, os Simião Pereira entraram nessa de roubar gado. É uma coisa relativamente fácil e não é muito perigosa. Naquela região sempre se roubou muito gado, mas, depois de 95, ficou uma coisa absurda. Tanto que muita gente foi embora. Porque os caras atacavam os pequenos. Bom, então, isso é coisa que eu ouvi aqui e ali, os Simião Pereira, roubaram umas cabeças de gado de um pequeno agricultor. Esse gado era de Haroldo. Quando Haroldo soube, fez uma pequena investigação e descobriu onde estava o gado – em uma fazenda do Dr. João. Haroldo e Valdetário mandaram um recado dizendo que queriam o gado de volta. Estava tudo certo, mas aí Doutor Carneiro entrou na jogada. Ele, que tinha uma vereadora, mas não estava se sentindo prestigiado pelo prefeito Aguinaldo, achou que aquela era a hora de humilhar os Simião Pereira. Então, ele mandou Haroldo dizer que, para receber o gado de volta, ele teria que ser trazido pelo vaqueiro do médico o qual teria que passar com a boiada dentro da cidade de Caraúbas para todo mundo saber o que estava acontecendo. Tal proposta não foi aceita. O gado não é devolvido e, em resposta, a polícia, aliada do prefeito, realiza incursões em áreas rurais nas quais se escondiam Valdetário e os seus. Valdetário foge, mas o destino do médico já está traçado: ele será morto para dar o exemplo e ninguém mexer em nada de Carneiro ou de aliado seu”.

Na noite de Natal de 1999, após retornar de um plantão médico no Hospital Regional de Apodi,

município vizinho, o médico, mal estaciona o seu automóvel na praça central de Caraúbas, em frente à casa onde residia, é alvejado por uma rajada de metralhadora disparada de um carro em movimento. Além do médico, também morre, na ocasião, a enfermeira Walquíria Batista Dantas da Cunha. A morte da enfermeira, pessoa muito querida na cidade, provoca muita indignação em Caraúbas e é, segundo P. A. L., um acontecimento que leva a diminuir o apoio da população local à família Carneiro. Dois anos depois, Francimar Benevides Carneiro assumiria que o crime foi executado por ele, Haroldo Moraes e Valdetário.

A repercussão do duplo assassinato, e a intensa repressão policial sobre membros da família que se seguiu ao acontecimento, levou a quadrilha de Valdetário a redefinir a sua base de atuação. Tanto que, em 2000, comentava-se em Caraúbas que os Carneiros teriam feito um acordo informal com autoridades policiais do RN para não atuarem no estado. Valdetário, em entrevista concedida a uma rádio de Mossoró, negará com veemência a existência de tal acordo. Entretanto, por dois anos (2000-2001), o bando centraliza suas ações, especialmente assaltos a bancos e a carros-fortes, no estado do Piauí.

Em maio de 2001, após uma tentativa de assalto a uma agência do Banco do Brasil, a quadrilha é cercada em uma casa na periferia da cidade de Pedro II, no nordeste do Piauí, na fronteira com o Ceará. Valdetário consegue fugir; Haroldo Moraes é morto e Aguinaldo Benevides Carneiro é ferido gravemente. Um filho de Valdetário, sabendo da fuga do pai, dirige-se ao Piauí para resgatá-lo, mas é preso. Doutor Carneiro, acompanhado de advogados, vai tentar a libertação do parente e é igualmente preso, acusado de ter participado de um outro assalto no Piauí.

Transferido para a Casa de Custódia do Piauí, Doutor Carneiro morre, três meses depois. A causa da morte, segundo laudo médico divulgado pela Secretaria de Segurança do Piauí, é “infarto do miocárdio”. Essa versão é rejeitada pela família. Nova porta-voz da família, a esposa de Doutor, a então Ve-

readora Célia Benevides denuncia que o seu marido teria sido morto em consequência de torturas sofridas na prisão e que estas teriam sido encomendadas pelos seus adversários. O enterro do patriarca dos Carneiros, realizado em Caraúbas, reuniu milhares de pessoas. Tratado como um “herói sertanejo” pelas emissoras de rádio da região, teve o seu corpo trazido do Piauí, a mando do então governador Garibaldi Alves Filho, no avião do Governo do Estado.

Em Caraúbas a tensão persistia. O prefeito passa a andar escoltado por seguranças, e, em muitas ocasiões, recebe a cobertura adicional de alguns colegas oficiais da PM do RN. Entretanto, menos de dois meses depois, quando se deslocava de Mossoró para Caraúbas, na altura do município de Governador Dix-Sept Rosado, o carro em que viajava é metralhado. Morrem todos os ocupantes do veículo: o prefeito, sua esposa, um caseiro e dois seguranças. O esclarecimento desse último crime não causa surpresa: os executores foram Valdetário e Francimar, acompanhados de mais quatro homens pertencentes ao bando.

Não havia completado dois anos dessa chacina, quando, em 21 de março de 2003, Valdetário, cercado pela polícia em uma fazenda no município de Lucrécia (RN), nas proximidades da fronteira entre o RN e a Paraíba, é morto. Versão divulgada por parentes apontam que o fazendeiro E. P. S deu suporte logístico à ação da polícia. O enterro de Valdetário, realizado em Caraúbas, é acompanhado, tal qual aquele de Doutor Carneiro, por uma grande multidão. Um grupo de jovens locais anuncia a criação de um fã-club, e, na missa de sétimo dia, comparecem vestidos de camisetas nas quais estampavam um foto do seu ídolo. A PM os reprime e dois deles são presos algumas horas, acusados de fazer apologia ao crime.

O que narrei acima, sobre os Carneiros, de algum modo, assemelha-se à guerra travada por dois grupos familiares paraibanos que também contam com os seus “braços armados”. Famílias de agricultores, do sertão paraibano na área de divisa (nos municípios de São Bento, Brejo do Cruz e Catolé do

Rocha) com o Rio Grande do Norte, os Torrados e os Raimundos travam, desde o início dos anos noventa, uma guerra que já produziu quase duas dezenas de mortes. Um dos principais personagens dessa guerra era o assaltante de bancos José Ferreira da Silva, conhecido por Dão Torrado.

Ainda adolescente, Dão Torrado integrou a quadrilha de Valdetário Benevides Carneiro com quem tinha travado conhecimento quando de suas visitas a parentes estabelecidos em São Bento (PB). Na companhia de Valdetário, participou de diversas ações. Dentre elas, assaltos a bancos e “ações de justiça” (vinganças e acertos de contas) lideradas por Valdetário. Logo seu nome seria catapultado, pela polícia e pela imprensa local – não sem a contribuição dele próprio – à condição de um dos “mais perigosos bandidos do Nordeste” ou de “pistoleiro corajoso”.

O grande objetivo de Dão, segundo entrevistados, era obter condições para enfrentar os inimigos de sua família: os Raimundos. Estes, a partir de 2000, quando de um confronto ocorrido em um comércio ocorrido na cidade paraibana de São Bento, tornaram-se aliados do grupo familiar Tavares⁷ (com familiares espalhados pelo alto sertão paraibano e por muitos municípios do Oeste do RN), detentores de cargos políticos na região e, dentre os três, o grupo familiar melhor situado economicamente.

Alguns anos antes, um membro da família Raimundo teria assassinado, na cidade de Brejo do Cruz, dois membros da família Torrado. Em resposta, os Torrados retiraram o Vereador Francisco Targino, ligado aos Raimundos, de dentro da Câmara Municipal de São Bento e o fuzilaram em plena praça no dia 21 de maio de 2003. A resposta não tardou: cinco membros da família Torrado foram chacinados, dias depois, no sítio Boa União, no mesmo município.

A briga teria se tornado mais violenta devido ao assassinato, atribuído pelos Torrados aos Raimundos, do assaltante de bancos Paulo César Cario-

ca (identificado como “PCC”). Este, com uma longa trajetória de ações criminosas no sul do país, uniu-se a Dão, por intermédio de Valdetário, que, ao libertar parentes de um presídio em Fortaleza (CE), tomou conhecimento de suas habilidades com armas pesadas, e o teria trazido consigo para o alto sertão. PCC, enamorando-se de uma moça de Catolé do Rocha, preferiu ficar ao lado do jovem Torrado, a quem transmitiu muitos dos seus conhecimentos sobre a condução de assaltos a agências bancárias e o traquejo com armas pesadas. Por isso, apesar de ser um “estrangeiro” no alto sertão, passou a ser adotado pelos Torrados como um dos “seus”. Para Dão Torrado, ele era “o Professor” e o seu assassinato, atribuído aos Raimundos e ocorrido em meados de 2003, foi entendido como uma ação planejada para retirar-lhe um dos maiores apoios. Até setembro, a situação será de “guerra aberta”, como me comentou um jornalista inteirado dos fatos. No dia 21 deste mês, quando se preparava para realizar o seqüestro de um gerente de banco, Dão Torrado é surpreendido pela Polícia Federal e morre, aos 24 anos de idade, em São Bento. A guerra é momentaneamente suspensa, mas poucos acreditam que ela esteja realmente finda.

Ao leitor medianamente informado, os apontamentos acima parecerão um tanto repetitivos. Isso porque, desde os tempos da extinta revista *Cruzeiro* que as “brigas de famílias sertanejas” do interior do NE fazem parte da pauta da grande imprensa brasileira. Tanto é assim que, no início dos anos setenta, quando a censura impedia tocar em outros temas pelo seu potencial político, essas “guerras” longínquas, expressões de um “Brasil arcaico”, não raro, forneciam material para expressivas capas de publicações como *Realidade*, *Manchete*, *Fatos e Fotos*. Jornais como o *Estado de S. Paulo* seguiam na mesma senda.

Referência empírica de um dualismo estrutural entre “moderno” e “atraso” que contamina, nem sempre explicitamente, a interpretação hegemônica da sociedade brasileira (pelo menos aquela que ganha mais adesão entre o público leigo de classe

7 Nome fictício.

média), essas brigas de família consolidam os mapas mentais nos quais o “interior”, mais ainda aquele do “distante” Nordeste, é construído como o oposto do mundo supostamente moderno e racional no qual analistas e leitores se movem cotidianamente. O estado de Pernambuco parece condenado a ser o referente sempre à disposição para confirmar, com os “dados do mundo”, produzidos nos dias que correm pela constelação de mídias (dentre eles, a internet com a sua constelação de páginas e blogs) dessas “guerras do passado” que teimariam em não sair de cena. Refiro-me, de passagem, a guerra entre as famílias Araquans e Benvindos, na região de Floresta, Cabrobó e Belém do São Francisco. Não me deterei sobre ela. Faço apenas uma rápida referência a Juscleiton Nascimento Santos, “Cleiton Araquan”.

Assim como Valdetário Carneiro e Dão Torrado, Cleiton Araquan, adotava o estilo “neo-cangaceiro” de atuar: mandava recados públicos com ameaças a desafetos (dentre estes um delegado de polícia a quem acusava de fornecer armas e apoio logístico aos seus inimigos) e passou a realizar assaltos simultâneos a diversas agências bancárias de uma mesma cidade. Como os outros líderes de quadrilhas de assalto a bancos do interior do Nordeste, passou a ter no seu encaixo a Polícia Federal, e, como aqueles, seria morto também em 2003. No seu caso, em um confronto ocorrido após um assalto a banco realizado na cidade baiana de Pilão Arcado. Situada às margens de Sobradinho e próxima das fronteiras com Pernambuco e o Piauí, a cidade era, naquele momento, um dos alvos de uma grande incursão policial desenvolvida pela Polícia Federal que dispunha, no momento do assalto, de mais de cem homens acantonados em cidades da região, além de contar com o apoio de helicópteros, indispensáveis para efetuar ações de perseguição na região da caatinga.

No dia 26 de setembro de 2003, uma sexta-feira, às 1h30min, o bando adentrou Pilão Arcado, em dois carros. Portando fuzis AR-15, metralhadoras e pistolas, os assaltantes já se aproximaram da agência bancária atirando e arrebetando todas as vidraças

da fachada do prédio. Após render os dois vigilantes, uma parte do bando entra na agência e recolhe, em poucos minutos, o dinheiro da agência. Nesse ínterim, o restante ficou do lado de fora atirando para controlar a situação. Quando, já reunidos, os criminosos se preparavam para deixar a cidade, surpreendidos pela entrada em cena da Polícia Federal que, com um helicóptero apoiava a reação dos policiais locais. Seguiu-se intenso tiroteio e o bando, atirando para todos os lados, se viu, de uma hora para outra, dividido. A essa altura, atingido por uma das balas, o policial federal Klaus Henrique, que estava no helicóptero, já estava morto. Os líderes do bando, Cleiton e seu primo, Walter Araquan, foram mortos no bar no qual tentaram se refugiar. O restante do bando, levando consigo quatro reféns, escapou pela estrada que leva ao município de Avelino Lopes, no estado do Piauí.

Quando aproximamos nossas lentes de investigação dos bandos formados e identificados com bases familiares, damos-nos conta de que estamos diante de um fenômeno novo descrito em linguagem passada. Tanto Valdetário quanto Dão Torrado e Cleiton Araquan estão longe de ser apenas a expressão de braços armados de famílias em guerra. Ora, em realidade, os bandos impõem sua lógica às famílias. Isso é significativamente novo. Não se trata apenas do fato, que ocorre com qualquer família que tenha membros envolvidos com ações criminosas ou agenciamentos contestatórios, de que os custos são socializados para todos, mas, do fato de que as ações do grupo (e o próprio grupo) começam a dar sentido à “família”. Essa unidade social de fronteiras porosas passa a orbitar em torno dos ganhos materiais e simbólicos advindos das ações do seu “braço armado”.

Nas conversas, e nos contatos que mantive com muitos pequenos comerciantes em algumas áreas do interior do Nordeste, uma informação era repetida: os muitos pequenos bandos que assaltam comerciantes e propriedades rurais, assaltam trabalhadores rurais aposentados e praticam pequenos estelionatos, teriam “cobertura” (apoio) dos grupos “familiares” tidos como “grupos organizados”. Estes

últimos, maiores e mais estruturados, funcionariam como “empresas de franquias”.

Talvez não seja absurdo, então, afirmar que as quadrilhas de assalto a banco, as quais exigem, para o desenvolvimento de suas ações, a mobilização de recursos materiais e simbólicos (fama e reconhecimento como “valente”, “disposto” e “corajoso”, por exemplo) apontam para algo mais complexo do que aquilo que a análise funcionalista (fortemente ancorada no senso comum) nos mostraria. Na medida em que as suas ações não estão desconectadas de todo um conjunto de outras práticas criminosas (tráfico de drogas e armas, roubo de cargas e pistolagem, dentre outras), classificar os seus líderes como “bandidos sociais”, como propõem importantes atores políticos regionais, é mais do que uma temeridade com conseqüências práticas socialmente danosas.

Com base no que conseguimos levantar, não é aceitável tratar as quadrilhas de assaltantes de banco, mesmo aquelas “empresas de franquias” criminosas com nomes de família, como expressões do que poderíamos denominar de “disfunção sistêmica” (a qual se traduz, dentre outras, em proposições sobre a “dificuldade de inclusão social” e/ou “ausência de estado”). Mais geral do que se imagina, menos “nordestino” do que se quer pensar, essas quadrilhas são a tradução, de um chão social no qual viceja, repetamos, uma nova sociabilidade. Uma sociabilidade, acredito, na qual a violência física desliza da condição de meio esporádico e/ou alternativo de resolução de conflitos e de alcance esporádico de interesses para um elemento cada vez mais central nas interações entre as pessoas.

A arqueologia do chão social dessa sociabilidade não nos leva a camadas justapostas de “moderno” e “arcaico”, mas, sim, a uma argamassa na qual o individualismo dito “moderno” está em intricada mistura com a ordem hierárquica na qual se assentavam as relações sociais de ontem (e aqui ainda modulam, na superfície e nas visões apressadas, as paisagens sociais dos chamados “grotões”). Ao não se perceber essa mistura toma-se velhas imagens como se elas (expressões do “velho”) tivessem o mesmo signifi-

cado de antes. Esse o caso, por exemplo, da “dependência pessoal”. Alimentada por um individualismo que radicaliza algumas das possibilidades trágicas (para me referenciar aqui nas seminais incursões realizadas por Georg Simmel) apontadas, de há muito nas ciências sociais, como o hedonismo e o trafegar pelo mundo sem se levar em conta a alteridade e o comungar da intersubjetividade, essa sociabilidade se expressa com toda a força, por exemplo, no universo das letras das músicas do chamado “novo forró”, ritmo musical de grande apelo no interior do Nordeste. Uma das bandas de maior sucesso desse ritmo musical entoava uma canção que anuncia o que está em jogo e o que vale ser buscado: “se eu tivesse um Hilux você correria atrás de mim”.

Esse tipo de sociabilidade tem lugar para a co-operação técnica, mas cada vez menos para a solidariedade ou ações comunais duradouras. Assim, quando um assaltante “menor” (Dão Torrado no início de sua carreira criminoso, por exemplo) consegue “fama” (capital simbólico) o suficiente, ele se põe em condições de negociar financiamentos para a infra-estrutura e contratação de pessoal para o seu empreendimento. Muitos dos seus “homens” terão sido contratados à sua revelia e, com estes, ele mantém uma relação de pura instrumentalidade.

Como um complemento do que apontamos acima, torna-se igualmente insustentável, como elemento explicativo, a tese de que a “ausência do Estado” explicaria a emergência dessas quadrilhas. Se o novo é a emergência de uma sociabilidade violenta, não há porque buscar no Estado (ou na ausência dele) o principal elemento explicativo. Quando se segue esse caminho, freqüentemente, toma-se os atores envolvidos nas atividades criminosas como autômatos, “reflexos pálidos” de estruturas que os envolvem. Caso se assuma, como o faço, que os criminosos também são, como diria Giddens (1993), agentes dotados de cognoscibilidade, isso nos leva a buscar nexos causais que, embora pareçam mais especulativos (porque menos confirmados pelos “dados do mundo”), tornam mais complexa a análise que intentamos realizar.

Por outro lado, e como um elemento a mais para questionar a noção de que a “ausência do Estado” possa ser tomada como uma força explicativa maior da emergência das quadrilhas de assalto a bancos, podemos propor que a oposição ação criminosa não pode ser entendida apenas *negativamente*, isto é, pelo que ela não é (legitimada pela ordem). Se passarmos a encará-la como envolvida por uma outra lógica social – e isso implica em ultrapassar uma apreensão *una* do mundo social –, então, podemos pensar que as ações criminosas desenvolvidas pelas quadrilhas de assalto a bancos no interior do Nordeste não são exatamente contra a ordem social, mas coexistem com ela. Alimentam-se, no que diz respeito aos mapas mentais que fornecem sentidos às ações de seus membros, de elementos que estão longe de serem marginais na sociabilidade do Brasil contemporâneo.

Apesar de construído como exemplo de audácia e, de algum modo, socialmente valorado mais positivamente do que as outras práticas criminosas com as quais a população local se defronta, o assalto a banco “clássico” (com a “tomada da cidade” pelo bando) termina sendo empreendido, no geral, por “desesperados”. Isto é, por criminosos com algum “capital social” para agenciar ações que exigem, em alguns casos, como os assaltos de Macau (RN), Sapé (PB) e Pilão Arcado (BA) – nessas cidades, os bandos fecharam a cidade e saquearam todas as agências bancárias de uma vez, a arregimentação de um pequeno exército de três dezenas de homens armados (excluídos daí os informantes e aqueles que dão suporte, nas estradas, em motos, a ação empreendida pelo restante do bando), mas, dado o seu “lugar no mundo” (sua *posição*) não têm condições de empreender ações mais sofisticadas como a do assalto e roubo de cargas.

O roubo de automóveis e o assalto a ônibus terminam sendo opções mais razoáveis para esses assaltantes. Menos pelos riscos envolvidos, e, mais pela liquidez dos produtos obtidos em suas ações. Obviamente, as delimitações não são tão claras e nem há impossibilidades de redefinição (alguém mais

sarcástico poderia afirmar “de autoconstrução de si como sujeito” de um criminoso e ele superar os limites de atuação que a sua posição no campo pareceria lhe condenar).

Poderia resumir, correndo o risco de ser esquemático, o raciocínio que os meus entrevistados mais afeitos ao vocabulário das ciências sociais, expressavam, mesmo quando não cobrados a respeito, para explicar o que denominavam de “emergência do crime organizado no interior do Nordeste”: dado que a lógica estatal não tem força para se impor (porque o Estado ou está “ausente” ou só se faz presente através dos seus braços repressivos), as pessoas se apegam à lógica familiar como “única referência” para se conduzir no mundo. Em decorrência, e como uma consequência não-intencional, na busca pela realização de “justiça”, membros de famílias sertanejas são levados à clandestinidade e têm como “único caminho” o envolvimento com o crime organizado. “Tanto é assim”, afirmou-me o advogado J. C. C., 67 anos, causídico atuante na área criminal no interior cearense, “que muitos desses bandos não atacam os mais pobres e os trabalhadores”. Reavivando interpretações singulares sobre o cangaço, Crispiniano Neto cita o historiador Eric Hobsbawm, para afirmar que os assaltantes de banco ligados às famílias sertanejas seriam “bandidos sociais”. E vai mais além: “*esses ‘bandidos’ – e eu faço questão de colocar entre aspas porque os que os perseguem, como os policiais, não são menos bandidos, são, eu acredito nisso, produzidos por uma estrutura social excludente e por um Estado completamente ausente. No fundo, eu falo em especial dos Carneiros que eu acompanho mais de perto, o que esse povo quer é viver em paz. Agora, claro, eles têm a honra deles. A honra do sertanejo, né? E aí ninguém aceita levar desaforo, senão ninguém te respeita mais.*”

Não se trata aqui de negar que inexistem acertos tanto naquelas interpretações enumeradas mais acima quanto nas narrativas e elaborações que delas derivam, como o discurso construído por Crispiniano. Entretanto, tais discursos, sedutores porque alicerçados em “dados do mundo”, produzem uma apreensão muito limitada da criminalidade violenta

que se desenvolveu muito aceleradamente nas duas últimas décadas no interior do Nordeste do Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação criminosa suscita, e não apenas no senso comum, explicações causais funcionalistas. A proposição, feita por alguns dos nossos entrevistados, de que a lógica da vingança, própria das “guerras de famílias” que se desenrolam ainda hoje no interior do Nordeste, funciona como uma espécie de gramática explicativa do envolvimento de membros de famílias interioranas com o crime organizado assenta-se em pressupostos fortemente enraizados em interpretações da vida social brasileira. Dentre tais pressupostos, destaco: a) a idéia de que há uma dualidade básica (arcaico e moderno, atrasado e cosmopolita, excluídos e integrados são algumas das polaridades mobilizadas nas narrativas dualistas) na base de alguns dos principais dilemas sociais brasileiros; b) a noção de que existiriam traços culturais específicos de um *ethos* não especificamente moderno, o qual seria a expressão de um tipo psicossocial do “ser brasileiro” (“jeitinho”, “cordialidade”, “violência desmedida”, são alguns dos elementos discursivos mobilizados por esse essencialismo culturalista); c) a noção de que, embora pareça mais uma tradução daquela dualidade apontada no item “a”, é mais geral (não sendo, acredito, um recurso explicativo da vida social mobilizado exclusivamente no Brasil): há um “mundo da ordem” (e aí se faz, não raro, uma equivalência desse mundo com a ordem estatal) que, com rapidez ou de forma gradual, vai colonizando o mundo social e impondo a sua “lógica”, e, contra a qual voltam-se, em áreas determinadas da vida social (territórios ou dimensões do comportamento social), reações antimodernas protagonizadas por atores submetidos a outras lógicas (familísticas, corporativas e tradicionais); e d) as ações criminosas e a violência, no Brasil, explicar-se-iam, em parte, pela “ausência do Estado” e/ou pela incapacidade de incorporação das amplas massas por uma ordem social legítima e robustecida por instituições operantes.

Após o nosso levantamento, a realização das entrevistas e as muitas conversas que mantive com autoridades policiais e judiciárias, uma primeira afirmação que podemos fazer é a de que, nesse campo, os esquemas produzidos pelas ciências sociais são absorvidos rapidamente (e, obviamente, reinterpretados e mobilizados de acordo com os lugares sociais e os interesses dos atores), produzindo uma situação na qual cada delegado, advogado, juiz ou jornalista com quem conversamos era capaz de fazer alguma referência a tropos discursivos consagrados no jargão sociológico. Os atores “leigos” (utilizo aqui uma justaposição, algumas vezes, mobilizada por Anthony Giddens) se referenciam, nas suas elaborações, em “lugares-comuns” da sociologia. Esse tipo de interpretação, por outro lado, constitui aquilo que descreve, o que torna mais fascinante e arriscado o exercício de uma análise crítica e distanciada sobre o assunto. Esta última, obrigatoriamente, defrontar-se-á com discursos fortemente ancorados em “evidências”.

Uma primeira “evidência” a ser colocada em xeque é a de tomar as “famílias” e suas “guerras” como evidentes. Representações do mundo, as “guerras de família” não podem ser tomadas, como sói acontecer na mídia e nos discursos dos atores leigos, como enfrentamento de unidades sociais facilmente discerníveis e com fronteiras tranqüilamente dispostas. As “famílias” são representações de laços de parentescos apreendidos de forma dinâmica. Para a família Torrado, por exemplo, PCC era um dos “seus” e, por ele, uma “briga” foi radicalizada.

E, na medida em que concordemos que a história é “um negócio do presente”, os eventos passados que são referências para tornar determinadas “guerras” evidentes são identificados à luz de interesses que estão sendo disputados hoje. Não que a lógica da vingança tenha sido suplantada nesse universo social, mas, e aí adiantamos uma outra proposição: a vingança, nos dias que correm, está, de algum modo, encaixada em uma nova situação. O que distingue essa nova situação (a qual, alguns mais apressados, denominarão de “globalização”) é o fato de

que a luta social de vida e morte que é a luta pelo *reconhecimento* (algo que, não raro, traduzimos como “luta por honra e prestígio”) está cada vez menos alicerçada nos referenciais de distinção de algumas décadas atrás (dentre eles, “dignidade”, “respeito”, “sabedoria”, “conhecimento do seu lugar”, “saber entrar e saber sair” etc.), e, mais na posse de bens posicionais e de recursos materiais que possibilitem o controle sobre territórios (os volumes de recursos financeiros mobilizados nas disputas eleitorais municipais, assim como os conflitos armados e mortes resultantes, são, a cada eleição, crescentes em todo o interior do Nordeste).

Dentre os bens posicionais dessa nova economia simbólica nenhum é mais distintivo do que a picape cabine dupla (e Hilux, automóvel da marca Toyota é, de longe, o mais desejado). É o primeiro veículo adquirido quando o prefeito eleito assume a prefeitura. Juízes, promotores, policiais, médicos e proprietários rurais mobilizam forças e recursos para adquirir esse automóvel. Nas vaquejadas, forrós ou nos bares das pequenas cidades, nos quais o sistema de som de um carro pode funcionar como ponto de aglutinação das pessoas e de ostentação da situação social de seus proprietários, as cabines duplas (especialmente as importadas) são bens que produzem distinção.

Se os bandos de assaltos a bancos (os quais são apenas a parte mais visível de uma criminalidade organizada que desenvolve também seqüestros, roubos de veículos e cargas, tráfico de drogas e pistolagem) não podem ser tomados como subprodutos das “guerras de famílias”, como insinuam tanto os próprios envolvidos quanto muitos dos atores que com eles interagem (advogados, jornalistas e policiais), não é porque essas “guerras” não existam ou não tenham força de moldar as paisagens sociais locais, mas, sim, porque esse tipo de elaboração, ao se apegar às tempestades da superfície não permite a apreensão de algo mais profundo e socialmente mais significativo: por sob a capa do “velho”, uma nova sociabilidade ganha força. Instrumentalidade, negação de reconhecimento do outro e imersão em uma

economia simbólica na qual o prestígio social está vinculado à posse e exibição de determinados bens posicionais, essas as suas marcas.

Essa nova sociabilidade, que fusiona “novo” e o “velho”, coloca desafios instigantes à aventura sociológica de dar sentido a essa realidade. Além das armadilhas das “evidências” (as quais tomam como “dados” as “famílias” tais quais são retratadas pela imprensa), a análise defronta-se também com o essencialismo culturalista, recurso discursivo onipresente nos meios pensantes de classe média (daí a sedução das reportagens e narrativas dessas “guerras dos cafundós”). Fala-se, com facilidade, de uma “cultura da violência” no “alto Sertão”. Obviamente, existe uma bibliografia que questiona esse essencialismo (um dos pilares da própria construção social do Nordeste, diga-se), da qual destaco Sousa (2003) pela maestria com que lida com os pressupostos não explicitados daquelas interpretações mais acima apontadas, mas a sua incorporação à análise de situações recém se inicia.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Ilza Araújo Leão de. *Políticas e poder: o discurso da participação*. São Paulo: Ensaio, 1996.
- O ASSALTO dos 94 milhões. *Tribuna do Norte*, Natal, p. 7, 20 maio 1982.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *A cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. 3. ed. São Paulo: Edusp/ Editora 34, 2000.
- DOUGLAS, Mary. *Como as instituições pensam*. São Paulo: Editora da USP, 1998.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- GARCIA, Afranio. A sociologia rural no Brasil: entre escravos do passado e parceiros do presente. *Sociologias*, n. 10, 2005.
- GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1993.

LEA, John. **Crime and modernity**. Londres: Sage Publications, 2002.

MARQUES, Ana Claudia. **Intrigas e questões: vingança de família e tramas sociais no sertão de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SOUSA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.